

12 JUL 1985
Por uma constituinte exorcizada

Carlos Roberto Pellegrino

OS últimos dias a temperatura do já acalorado debate em torno da Constituinte tem aumentado. De gota em gota, ao prenúncio de tempestade em copo d'água, são acrescentadas umas quantas faíscas e trovões. Tudo isso porque estamos mergulhados num irrefreável ufanismo cívico-político-constitucional. Nunca se teve notícia de tantos "constitucionalistas notáveis" neste país como agora. No bom estilo de crítica mineira do tipo "entenda quem quiser" ou "para quem servir a carapuça", pode-se dizer que se não forem contidas as intromissões aparálhadas, o doce acabará por perder o ponto. Mas, em verdade, do rescaldo das críticas e argumentos tira-se uma única conclusão: poucos, pouquíssimos mesmo, sabem o que realmente é o processo constituinte. Aliás, como bem indicou o resultado de pesquisa recentemente publicada na imprensa. Não se diga, por ilação, que a minoria restante venha a constituir-se numa elite. Há que serem colocados os pingos nos is.

Em primeiro lugar, Constituição não é panfleto (embora muitas vezes tenha sido tratada como tal), nem Constituinte é ponto de botequim. E mais, a tarefa de redigir a Constituição transcende as vontades político-partidárias, tão mutáveis ou sujeitas a fisiologismos de conveniência.

O exercício do Poder Constituinte originário, resultante da disposição de se adaptar o Estado ao novo momento social e político que se inaugura, não é de ser restringido, nas suas competências, por nenhuma

sorte de "regra de jogo" previamente concebida. A única exceção comportável é a da pressão social, que, esta sim, deve e será ouvida. Ressalte-se, contudo, que esse tipo de força legítima será manifestado por meio do sufrágio absolutamente livre dos cidadãos ao indicarem seus representantes, e melhor que seja para que se lhes concedam poderes específicos como constituintes. Com isso haverá uma seleção natural das boas consciências, afastando-se os políticos aventureiros.

As fórmulas sugeridas para a participação neste processo de revitalização institucional, o que no fundo será o compromisso da Constituinte, têm alcançado as raias de populismo, que, de tão primário, nem mesmo pode ser tachado de demagógico. Tanto a Constituinte quanto a Constituição são coisas a serem levadas a sério. O povo haverá de participar, é imperioso que o faça, mas por caminhos racionais, com mostras de maturidade política. Como? Mediante a escolha de seus representantes — que se espera competentes. Convençam-se, de uma vez por todas, os politiquinhos, de que o trabalho constituinte não lhes renderá dividendos eleitorais, porque seus esforços politicários cairão, inexoravelmente, no desejável anonimato. Constituinte é concílio de patriotas engajados na responsabilidade de dar à nação um alicerce político-jurídico que seja consentâneo com as necessidades da gente do nosso país, já tão sofrido.

Convém que os pseudo-arautos dos novos tempos constitucionais sejam contidos e parem de uma vez por todas com falsas promessas mila-

greiras. Se o panorama nacional parece caótico (e com que realismo!) não haverá de ser ordenado de um dia para o outro, por obra e graça do condão constitucional. Este é um dos meios, talvez o de maior urgência, mas não é tudo.

O tempo da constituinte já foi inaugurado. A recente proposta de Emenda Constitucional encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente Sarney (embora tecnicamente discutível, mas isso é outra história, que pertence somente aos constitucionalistas profissionais e vocacionados) foi o primeiro passo firme rumo à nova Carta. As dúvidas que existem, quanto à fixação de prazos, tramitação prioritária, ou indicação do Presidente do STF (e não do TSE), para instalação dos trabalhos, ficam creditadas ao açodamento. Esses são meros detalhes do ponto de cruz que finalmente ornará o bordado. Todas essas críticas são muito próprias dos estudiosos de teoria constitucional, que, no entanto, não chegam a receitar comportamento ou estilo a ser obedecido pelo Poder Constituinte originário. A Constituinte originária é, antes de tudo — e aí um elemento essencial — livre e soberana com relação aos seus compromissos legitimados pela vontade popular representada. Em lugar de questionamentos, é hora de nos preocuparmos com a pré-escolha de nossos porta-vozes constituintes, os quais deverão exalar probidade, competência e eficiência. Arregaçadas as mangas, mãos à obra.

Carlos Roberto Pellegrino é jornalista e professor de Direito Constitucional na UnB e no Instituto Rio Branco